

## CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES E PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

A Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" torna público a Convocação de Suplentes e Procedimentos de Matrícula, conforme disposição a seguir:

### 1. CONVOCAR OS CANDIDATOS SUPLENTES PARA MATRÍCULA

NOME	Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO FINAL	CURSO	PERÍODO
Taina da Silva Lemos	205001161	1º Suplente	Bacharelado em Música - Hab. Canto	Integral
Karen Rodrigues Marques	203001278	1º Suplente	Licenciatura em Música - Educação Musical	Matutino
Fernando Santos da Cruz	203001099	2º Suplente	Licenciatura em Música - Educação Musical	Matutino
Fabricia Ramos Pereira	203001214	3º Suplente	Licenciatura em Música - Educação Musical	Matutino

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS DE MATRÍCULA

2.1. O candidato classificado no Processo Seletivo de Graduação 2025–2026 deverá realizar sua matrícula em duas etapas obrigatórias, a saber:

I – Etapa Digital: consistente no preenchimento do formulário eletrônico e no envio integral da documentação exigida no Item 10.6 do Edital do Processo Seletivo de Graduação 2025–2026;

II – Etapa Presencial: destinada à conferência dos documentos originais e à formalização da matrícula na Secretaria Acadêmica da FAMES.

2.2. A análise documental será realizada exclusivamente de forma presencial, mediante

conferência entre os arquivos enviados e os documentos originais apresentados no ato da matrícula.

### **3. PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA DIGITAL**

3.1. O candidato classificado deverá:

- a) Preencher o formulário eletrônico disponibilizado em <https://fames.es.gov.br/matricula>;
- b) Encaminhar integralmente a documentação prevista no subitem 10.6 do Edital do Processo Seletivo de Graduação 2025–2026;
- c) Realizar o procedimento digital no período de 21/01/2026 a 23/01/2026, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h, conforme estabelecido no Apêndice I do referido Edital.

3.2. Recomenda-se que o procedimento de envio de documentos não seja realizado por meio de dispositivos móveis (tais como celulares e tablets), a fim de evitar inconsistências nos arquivos submetidos.

3.3. Para a validação, é imprescindível que todos os documentos apresentados estejam totalmente legíveis.

### **4. PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PRESENCIAL**

4.1. Concluída a etapa digital nos prazos estabelecidos, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria Acadêmica da FAMES para a formalização da matrícula, no período de 21/01/2026 a 23/01/2026, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h, conforme o Apêndice I do Edital do Processo Seletivo de Graduação 2025–2026.

4.2. A matrícula não será efetivada caso o candidato compareça presencialmente sem haver concluído integralmente a etapa digital, incluindo o preenchimento do formulário e o envio da documentação exigida.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

5.1. Os candidatos classificados atestam ciência de que a ocupação simultânea, na condição de estudante, de mais de uma vaga em curso de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional é VEDADA pela Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, conforme assinatura do Apêndice VII.

5.2. Os(as) candidatos(as) matriculados(as) em outras instituições públicas de ensino

superior deverão, em até cinco dias úteis após a Confirmação de Matrícula, solicitar o desligamento do curso de origem, em cumprimento ao que prevê a Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5.3. Em hipótese alguma, o(a) candidato(a) classificado(a) poderá alegar desconhecimento das condições pré-estabelecidas neste edital.

5.4. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: [secretaria@fames.es.gov.br](mailto:secretaria@fames.es.gov.br) e pelo telefone 3636-3610.

5.5. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na FAMES, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2026.

**ESTELA RIBEIRO MAGALHÃES**  
**Diretora Geral da Fames**  
**Respondendo pelo Decreto nº 2845-S de 22/12/2025**

**ESTELA RIBEIRO MAGALHAES**

DIRETOR GERAL

FAMES - FAMES - GOVES

assinado em 19/01/2026 18:22:33 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/01/2026 18:22:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIANA DE CARVALHO FERNANDES (ASSESSOR ACADEMICO - AAC - FAMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-84N314>